



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DA COMARCA DE JUSCIMEIRA

EDITAL N.º 005/2014/DF

A Excelentíssima Senhora Doutora **LUCIANA DE SOUZA CAVAR MORETTI** – MMª, Juíza de Direito Diretora do Foro desta Comarca de Juscimeira, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação constante na decisão proferida pelo Exmo. Sr. Desembargador Orlando de Almeida Perri, presidente do Tribunal de Justiça/MT, nos autos de pedido de abertura de processo seletivo nº 211/2014-CIA 0100136-37.2014.8.11.0000, e na forma do edital n. 006/2011/PRES, disponibilizado no DJe nº 8.571 em 18/5/2011 e Provimento nº 040/2008/CM, de 19/11/2008, inerente a credenciamento de conciliadores, **torna pública a abertura de Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliadores para atuar no Fórum da Comarca de Juscimeira-Estado de Mato Grosso**, mediante as seguintes condições:

A coordenação, operacionalização e acompanhamento do Processo Seletivo para credenciamento de conciliadores serão de responsabilidade da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo instituída pela Portaria n. **059/2014/DF, de 7 de outubro de 2014**.

DAS VAGAS

O presente processo seletivo visa ao credenciamento para a comarca de Juscimeira para cadastro de reserva.

DA REMUNERAÇÃO

O conciliador será remunerado por abono variável, de cunho puramente indenizatório, pelas suas atuações em favor do Estado, observando-se teto máximo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Os atos remuneratórios serão apenas os praticados durante o mês, não se permitindo a cumulação quando se tenha ultrapassado o referido teto.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CREDENCIAMENTO

De acordo com o que determina o estabelecido na Lei nº 9.099/95, na Lei Complementar Estadual nº 270/2007, Provimento nº 040/2008-CM de 19/11/2008, no ato do credenciamento os candidatos deverão atender às seguintes exigências:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DA COMARCA DE JUSCIMEIRA

- c) Ser bacharel ou acadêmico de Direito, regularmente matriculado em Universidade ou Faculdade Pública ou Particular, com curso autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação, a partir do 3º ano ou 5º semestre;
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- e) Não possuir antecedentes criminais e não estar sendo demandado em ação de natureza cível;
- f) Não ter processo em andamento no Juizado Especial da Comarca onde pretenda exercer a função;
- g) Não exercer quaisquer atividades político-partidárias;
- h) Não ser filiado a partido político e não representar órgão de classe ou entidade associativa;

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas gratuitamente e exclusivamente, na Central de Administração – Diretoria do Fórum da Comarca de Juscimeira, sito à Rua O, 220– Cajus, CEP 78.810-000, no **período de 27/10 à 31/10/2014, no horário das 12h às 19h**, juntamente com cópia da documentação pessoal (RG e CPF) e uma foto 3x4 do candidato, sendo lhe entregue no ato o comprovante de inscrição, que poderá ser realizada pessoalmente ou por meio de procurador devidamente habilitado.

Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato estará declarando que está ciente das normas regulamentares do Edital nº 006/2011/PRES, e que preenche as condições nele estabelecidas, devendo comprová-las através de documentos após aprovação no processo seletivo para o regular credenciamento.

O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local da realização da prova.

A relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas constará de edital de convocação para a realização da prova a ser fixado no átrio do fórum, bem assim, publicado do Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Mato Grosso.

DA PROVA

A prova terá caráter eliminatório e classificatório e conterà 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, valendo 2 (dois) pontos para cada uma. Cada questão de múltipla escolha conterà 5 (cinco) alternativas, sendo que somente uma será a alternativa correta, e será elaborada de acordo com o conteúdo programático constante no anexo V do Edital nº 006/2011/PRES.

DO RESULTADO

O resultado do presente processo seletivo será afixado no átrio do fórum local e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DA COMARCA DE JUSCIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

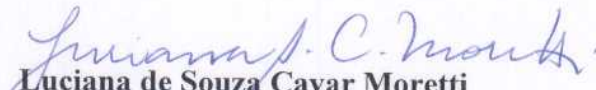
É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações de editais, comunicados e demais atos referente aos eventos do processo seletivo.

Os interessados deverão verificar os demais regulamentos no Edital nº 006/2011/PRES.

Todos os atos relativos ao Processo de Seleção, convocações, comunicados, resultados e homologação serão disponibilizados no átrio do Fórum, no site do Tribunal de Justiça www.tjmt.jus.br, bem como publicados no Diário da Justiça Eletrônico.

Fixe-se o presente Edital no átrio do Fórum.

Juscimeira, 7 de outubro de 2014.


Luciana de Souza Cavar Moretti
Juíza de Direito Diretora do Fórum